



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 155/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

30/04/20  
*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO  
DE HABITAÇÃO – DEP/HAB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . NOMEAR a Sra. **ALINE SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 22083219, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.819.511-45, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Habitação – DEP/HAB, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

DÁ VIGENCIA CONTRATUAL: Aditada até 02 de Setembro de 2020.

DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA: Aditada até 05 de Julho de 2020

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / CONTRATANTE e CONSTRUTORA EAC LTDA CNPJ. 17.224.869/0001-12/ CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 72/  
2019.**

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria técnica para levantar e conferir as informações econômicas fiscais do Município que são utilizadas pela SEFAZ-MT.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 10/05/2020 à 09/05/2021.

DO VALOR: Valor global de R\$:127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 04.176.501/0001-84/ CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 155/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 155/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO – DEP/HAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . **NOMEAR** a Sra. **ALINE SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 22083219, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.819.511-45, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Habitação – DEP/HAB, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de

novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

**Número do Convênio: 36000.3138242/02-000**

**Situação: Pago**

**Objeto do Convênio: Aquisição De Materiais De Consumo Para Custeio Das Unidades Básicas De Saúde**

**Concedente: Ministério da Saúde - FNS**

**Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.**

**Valor do Convênio: R\$ 300.000,00**

**Valor Liberado: R\$ R\$ 300.000,00**

**Início da Vigência: 29/04/2020**

**Fim da Vigência: 29/04/2022**

**Valor da Contrapartida: R\$ 0,00**

**Registra-se,**

**Publica-se,**

**Notifica-se.**

Canabrava do Norte – MT, 04 de Maio de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**Iuri Ferreira Peres**

**Gerente de Convênios**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº 320/2020**

Portaria nº 320/2020

De 04 de maio de 2020

Designa acúmulo de funções de gerenciamento aos Secretários Municipais de Finanças e de Gestão Governamental na forma que indica e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.66, inciso IV e XIV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Secretários Municipais de Finanças e Gestão Governamental para exercerem interinamente, em acúmulo às suas atividades sem remuneração, as seguintes funções de gerenciamento:

I – Secretário Municipal de Finanças, servidor Hudson José Branquinho:

a) Departamento de Compras e Serviços Gerais;

b) Setor de Almoxarifado;

II - Secretária Municipal de Gestão Governamental, servidora Adirma Rosa Guimarães Koester:

a) Departamento de Recursos Humanos;

b) Departamento de Controle Patrimonial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação na forma de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal